

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 303/2025.

Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 201/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"A construção e instalação de pontos de ônibus cobertos na Comunidade de Campo Novo, zona rural deste Município, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo".*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATT
DE
ARAUJO:10093266782
782

Assinado de forma digital
por ULLISSES MATT DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.04
13:58:47 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO - PMPK N° 035586/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. N° 303/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy - ES, 31 de outubro de 2025.

Indicação nº 201/2025

*A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy/ES, sugerindo a construção e instalação de pontos de ônibus cobertos na Comunidade de Campo Novo, zona rural deste Município, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo.*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo a construção e instalação de pontos de ônibus cobertos na Comunidade de Campo Novo, zona rural deste Município, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade melhorar as condições de abrigo e acessibilidade dos moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte público na Comunidade de Campo Novo.

Atualmente, os usuários aguardam os ônibus expostos ao sol e à chuva, às margens da rodovia ES-060, o que causa desconforto, riscos à saúde e insegurança, sobretudo para crianças, idosos e estudantes que utilizam o transporte escolar.

Diante dessa realidade, propõe-se a instalação de cinco pontos de ônibus cobertos, distribuídos estrategicamente nos seguintes locais:

- Próximo à Distribuidora de Bebidas Schader;
- Em frente à Marcenaria Mussi;
- Próximo à entrada da Rua de Doril;
- Próximo à Oficina do Maguinho;
- Nas imediações do Posto Baiense.

A implementação desses abrigos representa uma ação de respeito e valorização à população rural, garantindo mais conforto, segurança e qualidade de vida aos usuários do transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Além disso, reforça o compromisso da gestão municipal com a mobilidade e o incentivo à educação, beneficiando diretamente os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os alunos da rede regular de ensino que dependem diariamente do transporte escolar.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto social, que contribuirá para a dignidade e o bem-estar de toda a comunidade.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005808/2025

03/11/2025 - 09:14:02

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO N º201/25

